

Universidade de São Paulo

REITORIA

GABINETE DO REITOR

RESOLUÇÃO 8233, DE 10 DE MAIO DE 2022

Altera dispositivo do Regimento Geral da USP.

O Reitor da Universidade de São Paulo, com fundamento no art.42, IX, do Estatuto, tendo em vista o deliberado pelo Conselho Universitário, em sessão realizada em 03 de maio de 2022, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - O item 8 do inciso I do artigo 6º do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixado pela Resolução nº 3745, de 19 de outubro de 1990 e alterado pelas Resoluções nºs 4322, de 18 de novembro de 1996; 4828, de 29 de março de 2001; 5232, de 18 de agosto de 2005 e; 5904, de 23 de dezembro de 2010, passa a ter a seguinte redação: "Artigo 6º - As Unidades que compõem a Universidade são:

I - no campus da Capital:

(...)

8 - Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária; (NR)"

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

(Proc. 2004.1.1565.12.0).